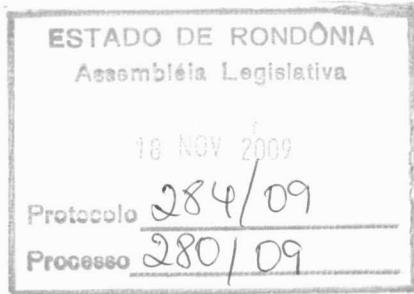


~~Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em /20/09
1º Secretário~~

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO



Nº 715/09

PROJETO DE LEI DE UTILIDADE PÚBLICA



AUTOR DEPUTADO MIGUEL SENA - PSDB

“Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva e Cultural do Conjunto Habitacional Cohab Floresta - ADECOF, com sede no município de Porto Velho no Estado de Rondônia.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva e Cultural do Conjunto Habitacional Cohab Floresta - ADECOF, com sede no Distrito de São Carlos no município de Porto Velho no Estado de Rondônia.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, 17 de Novembro de 2009.

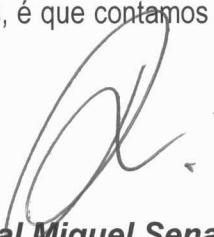
[Large handwritten signature of Deputado Estadual Miguel Sena]
Deputado Estadual Miguel Sena
1º vice Presidente

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		
PROTOCOLO		Nº _____ 
PROJETO DE LEI DE UTILIDADE PÚBLICA		
AUTOR DEPUTADO MIGUEL SENA - PSDB		

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

A Associação Desportiva e Cultural do Conjunto Habitacional Cohab Floresta - ADECOF, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter social, recreativo e cultural, tem por objetivo prestar qualquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades neste Distrito, incentivar o espírito associativo e intercâmbios com entidades e afins, analisar as carências da comunidade, desenvolver trabalhos visando a promover atividades econômicas, educativas e sociais da comunidade, visando o extrativismo e produtividade econômica. Defendendo os interesses dos moradores deste Distrito orientando-os para o trabalho comunitário e dos serviços de infra estrutura social disponíveis neste Distrito. Por se tratar de uma entidade que vem prestando relevantes serviços a comunidade daquele Distrito e também preencher todos os requisitos legais, é que contamos com apoio dos nobres pares para sua aprovação.


Deputado Estadual Miguel Sena
 1º vice Presidente